



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000100

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de junho de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2017 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2017 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017/SRP - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº. 131/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000100

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de junho de 2017

Ano 1

Outro



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2017
DISPENSA Nº068/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º **8.666/93** e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para a aquisição de uma geladeira para a escola municipal Silvino Batista, atendendo as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Presidente Tancredo Neves, junto a Empresa: **IAKONY VINICIUS SACERDOTE ANDRADE – ME**, CNPJ: **26.237.916/0001-53**, cujo valor global da contratação será de R\$ **2.199,99 (dois mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Pres. Tancredo Neves, 01 de junho de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000100

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de junho de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2017
DISPENSA Nº070/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º **8.666/93** e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para a aquisição de um refrigerador, um fogão e um liquidificador para escola municipal Drº Paraná, atendendo as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, junto a Empresa: **IAKONY VINICIUS SACERDOTE ANDRADE – ME**, CNPJ: **26.237.916/0001-53**, cujo valor global da contratação será de R\$ **2.069,97 (dois mil sessenta e nove reais e noventa e sete centavos)**, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Pres. Tancredo Neves, 16 de junho de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000100

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de junho de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATO)

CONTRATO Nº **198/2017**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **200/2017**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **068/2017**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES; CNPJ: **13.071.253/0001-06**; CONTRATADA: **IAKONY VINICIUS SACERDOTE ANDRADE – ME** CNPJ: **26.237.916/0001-53**, OBJETO: CONTRATO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE UMA GELADEIRA PARA A ESCOLA MUNICIPAL SILVINO BATISTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, VALOR: R\$ 2.199,99 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA ATÉ 90 DIAS, PRESIDENTE TANCREDO NEVES 01 DE JUNHO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000100

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de junho de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATO)

CONTRATO Nº **212/2017**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **209/2017**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **070/2017**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES; CNPJ: **13.071.253/0001-06**; CONTRATADA: **IAKONY VINICIUS SACERDOTE ANDRADE – ME** CNPJ: **26.237.916/0001-53**, OBJETO: CONTRATO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE UM REFRIGERADOR, UM FOGÃO E UM LIQUIDIFICADOR PARA ESCOLA MUNICIPAL DRº PARANÁ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, VALOR: R\$ **2.069,97 (DOIS MIL SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA ATÉ 90 DIAS, PRESIDENTE TANCREDO NEVES 16 DE JUNHO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000100

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de junho de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017/SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio e gás medicinal para atender as necessidades do Hospital Maternidade Luis Eduardo Magalhães requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Tancredo Neves, mediante Sistema de Registro de Preços e conforme especificações constantes no Edital.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017/SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa nos seguintes valores:

Lote	1º COLOCADO	VALOR
1	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	R\$ 92.936,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 12 de junho de 2017.

Antonio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000100

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de junho de 2017

Ano 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 131/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Concede Férias ao servidor municipal **Nailton Bispo Ferreira**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias nos termos da Lei nº. 17/90, ao servidor: **NAILTON BISPO FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, com gozo de 14/06/2017 a 14/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14/06/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
19 de Junho de 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal